

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2019.

Aos quatorze dias do mês de outubro de 2019, às 11:30 horas, na sala E-212, realizou-se a Sessão Extraordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pelo Sr. Diretor Prof. Eduardo Mach Queiroz, contando com a presença da Sra. Vice-Diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; dos Profs. Titulares Profa. Simone Louise D. Cezar Brasil; Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; Prof. Luiz Antonio d'Ávila; Profa. Mônica Antunes P. da Silva; Profa. Andréa Medeiros Salgado; Profa. Maria Antonieta P. G. Couto; do Chefe do DEB substituto Prof. Elcio Ribeiro Borges; do Chefe do DEQ Prof. Papa Matar Ndiaye; da Chefe do DPI Profa. Mariana de Mattos V. Mello Souza; da Chefe do DPO Profa. Érika C. Ashton N. Chrisman; dos Reps. dos Profs. Associados Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes e Profa. Karen Signori Pereira; dos Reps. dos Profs. Adjuntos Profa. Eveline Lopes Almeida e Prof. Armando L. Cherem da Cunha; da Rep. dos Profs. Adjuntos "A" e Assist. Profa. Karina Moita de Almeida; dos Reps. do Corpo Discente Sra. Aline M. F. Linhares; Sra. Ellen S. de Oliveira; Sra. Natália H. Borges; Sr. Lucas Peruzzi Neto e Sra. Heloisa R. Fernandes; dos Reps. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha; Sra. Leandra N. de O. Neves; Sr. Sandro R. Barbosa Moraes; dos Profs. Eméritos Prof. Carlos Russo; Prof. Ricardo de A. Medronho. Ausências justificadas: Prof. Titular Frederico W. Tavares e Rep. da Com. Externa Sr. Hélio Senna Camarota. **PAUTA: 01) Priorização, em relação aos Departamentos, do pedido de vagas docentes da EQ para a COTAV 2019.** Relator: Direção da Unidade. Parecer: Com a notícia da realização próxima de uma COTAV, o assunto foi discutido no Conselho Departamental realizado em 20 de setembro de 2019. Neste Conselho a Profa. Maria Alice informou que a reitoria apontava para a realização de uma COTAV voltada para a reposição, como havia acontecido na COTAV de 2017. Depois de uma discussão, ficou acordado que seria usado para definição das prioridades da EQ o mesmo algoritmo que foi utilizado em 2017, fruto de um acordo entre os chefes naquela época e aprovado na congregação realizada em 17 de julho de 2017. O algoritmo leva em conta três fatores, a saber: (i) vacâncias anteriores, com peso 4 (quatro); (ii) carga horária didática média (usando os critérios dos pedidos de professor substituto, sem correção em função de cargos administrativos), com peso 4 (quatro); e (iii) vacâncias futuras, com peso 2 (dois). Naquela ocasião, o formulário COTAV foi organizado pela administração central, e no seu Quesito II – Perfil Docente, solicitava no item 2 as "Vacâncias nos últimos 5 anos (informar nomes, departamento ou programa, período e motivo do desligamento)"; e no item 3 a "Projeção de aposentadorias para os próximos 5 anos, destacando as compulsórias". Com base nesse documento foi então acordado que seriam usadas no algoritmo as informações das vacâncias passadas conforme solicitadas pelo formulário COTAV enviado pela reitoria. Para carga docente média no formulário enviado naquela ocasião foram usados os dados correspondentes ao ano de 2017. Neste ponto cabe ainda esclarecer que no Relatório Final da COTAV 2017 houve uma informação nova, ou seja, que a Comissão em seus trabalhos tinha computado como vacâncias anteriores somente as ocorridas a partir de 01 de setembro de 2013. A EQ recebeu na COTAV 2017 4 vagas. Todavia, com o novo período adotado pela Comissão, a distribuição de vacâncias entre os Departamentos da EQ se alterava e conseqüentemente o resultado do algoritmo. Houve então um impasse na EQ entre a manutenção da priorização já aprovada ou se fazer nova priorização com base na nova informação da COTAV de ter adotado período diferente para as vacâncias passadas do que o originalmente apontado no formulário. Esse impasse foi resolvido em uma reunião extraordinária de congregação realizada em 07 de dezembro de 2017, quando a distribuição aprovada em 17 de julho foi mantida. Voltando à COTAV 2019, o formulário agora foi enviado pela Comissão Mista CEG-CEPG, que é a instância que define os critérios a serem utilizados pela COTAV. No novo formulário, no item 2, são solicitadas as "Vacâncias (desde 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2019)" e no item 6 "Projeção de aposentadorias Compulsórias para os próximos 5 anos". A direção convocou uma reunião com os chefes de Departamento no dia 10/10, quando foi mantida a decisão de se usar o algoritmo e definiu-se ainda usar na alimentação do algoritmo os períodos indicados no formulário COTAV 2019, ou seja, vacâncias passadas no período de 01 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2019 e para vacâncias futuras somente as previsões de aposentadorias compulsórias. Para a carga horária, foi usado como base o ano de 2019. Vacâncias passadas no período 01/09/2017 a 31/08/2019: Fernando Luiz Pellegrini Pessoa; Ricardo de Andrade Medronho; José Eduardo Pessoal de Andrade e Osvaldo Galvão Caldas da Cunha. Vacância futuras por Compulsória nos próximos 5 anos: Abraham Zakon; Jo Dweck; Luiz Antônio d'Ávila e Maria Letícia Murta Valle. Com base nestas informações resolveu-se, na reunião com os chefes, priorizar um total de 8 (oito)

vagas (vacâncias passadas mais vacâncias futuras). Usou-se então o algoritmo e obteve-se: Prioridade 01: Departamento de Engenharia Química; Prioridade 02: Departamento de Processos Inorgânicos; Prioridade 03: Departamento de Engenharia Química; Prioridade 04: Departamento de Engenharia Química; Prioridade 05: Departamento de Processos Orgânicos; Prioridade 06: Departamento de Processos Inorgânicos; Prioridade 07: Departamento de Processos Orgânicos; Prioridade 08: Departamento de Processos Inorgânicos. Após usar o algoritmo e analisar seus resultados, decidiu-se criar um pequeno grupo para avaliar as cargas médias informadas pelos Departamentos e também estudar o algoritmo perante diversas situações distintas, com objetivo de melhor conhecê-lo, após sua utilização por duas COTAVs seguidas. Ao mesmo tempo, diante da maior carga docente média do DPO, o prof. Papa, chefe do DEQ, abriu mão da quarta prioridade. Desta forma, a priorização acordada e trazida para deliberação final deste egrégio colegiado é: Prioridade 01: Departamento de Engenharia Química; Prioridade 02: Departamento de Processos Inorgânicos; Prioridade 03: Departamento de Engenharia Química; Prioridade 04: Departamento de Processos Orgânicos; Prioridade 05: Departamento de Processos Inorgânicos; Prioridade 06: Departamento de Processos Orgânicos; Prioridade 07: Departamento de Processos Inorgânicos; Prioridade 08: Departamento Engenharia Bioquímica. Terminada a leitura do parecer, foi iniciada a etapa de discussões. A Profa. Érika comentou que passou o final de semana fazendo cálculos usando o algoritmo previamente acordado na reunião do Conselho Departamental, quando identificou problemas envolvendo a ordem de grandeza dos números usados, a influência do número de docentes versus a carga média do Departamento e ainda identificou claramente que o algoritmo superestima as vacâncias. Comentou que depois deste estudo, chegou a conclusão que não achava justo o procedimento, pois a carga do Departamento tinha pouca influência nos resultados. Disse que tem propostas, mas que não achava conveniente apresentá-las neste momento, até porque os prazos a nós impostos são muito curtos. Terminou dizendo que acha oportuno um estudo visando mudanças no algoritmo para equilibrarmos a influência da carga horária/docente entre os Departamentos. Falou ainda que, no modelo atual, o Departamento que tem mais professores sempre terá vantagens sobre os demais. O Prof. Papa Matar defendeu que tenhamos um algoritmo que leve em conta a Unidade como um todo, trabalhando para diminuir as diferenças entre cargas dos Departamentos. Falou que com vacâncias iguais, a maior carga prevalece no algoritmo atual. Disse também que, ao priorizar as vacâncias, no longo prazo, o algoritmo atual tende a manter a distribuição atual de docentes entre os Departamentos. A Profa. Antonieta disse que apresentaria algumas reflexões. Falou sobre os períodos de contagem das vacâncias passadas e que está havendo superposição, com vacâncias sendo contadas em duas oportunidades. Comentou que vê prejuízos para o DEB e que não vê como, nos próximos 5 anos, possa haver mudança da situação atual. Lembrou que nos cálculos das COTAVs anteriores não foi considerada a aposentadoria do Prof. Nei Pereira e que acha que a metodologia aplicada privilegia o Departamento que tem maior quantidade de professores. Terminou dizendo que em 2017 o seu Departamento perdeu (01) uma vaga. O Prof. Medronho comentou que há uma proposta de avaliação do algoritmo após a sua aplicação por duas vezes e assim acha importante que seja feita a votação do parecer. O Prof. Luiz Antônio d'Ávila comentou que o algoritmo não está levando em conta de forma efetiva o impacto da vacância na carga do Departamento. Disse que qualquer algoritmo tem suas falhas e assim deveríamos buscar meios de corrigir distorções, espelhando a Unidade como um todo. A Sra. Ellen mostrou-se preocupada com as matérias a serem ministradas nos cursos de Alimentos e de Bioprocessos, que estão em processo de reforma curricular. A Sra. Vice-Diretora, Profa. Fabiana, comentou que o DEB está recebendo 03 (três) novos professores, sendo 2 (dois) para o curso de engenharia de alimentos e (1) um para a área de bioquímica tecnológica, que atenderá o curso de engenharia de bioprocessos e que esses docentes não foram considerados nos cálculos da COTAV 2019. Disse que está sendo montada uma comissão que analisará as cargas horárias dos departamentos e irá propor critérios para distribuição docente. O Prof. Elcio Ribeiro concordou com a Profa. Érika e mostrou sua insatisfação com a metodologia aplicada, dizendo que o modelo privilegia a vacância. Falou também que acha a carga docente prioritária em relação às vacâncias. Finalizou solicitando que a Comissão a ser criada analise esse assunto. Terminadas as intervenções, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por maioria, com 13 (treze) votos favoráveis e 11 (onze) votos contrários. Declaração de voto da Profa. Titular Maria Antonieta: "Declaro voto contrário ao parecer do relator por considerar injusta uma distribuição de lógica capitalista que privilegia departamentos que têm mais docentes." A seguir o Sr. Diretor agradeceu a presença de todos e

deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 14 de outubro de 2019.